



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 097/2020, de 11 de agosto de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações relacionadas à graduação, ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o planejamento de retomada do semestre 2020.1 de forma remota, bem como a necessidade de apoiar didática e pedagogicamente os(as) docentes e discentes nesse desafio;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão para elaboração de material informativo e orientador aos docentes e discentes quanto ao Ensino Remoto.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros: **Rafaely Angelica Fonseca Bandeira** (presidente), **Adriana Mara Guimarães de Farias**, **Franselma Fernandes de Figueirêdo**, **Akynara Aglaé Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui**, **José Roberto Alves Barbosa**, **Francisco Ebson Gomes Sousa**, **Luciana Dantas Mafra**, **Rudson de Souza Lima**, **Márcia Yara Oliveira Silva**, **Luiz Eduardo da Silva Andrade**, **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo**, **Antônio Charleskson Lopes Pinheiro**, **José Antônio da Silva**, **Nayra Maria da Costa Lima**, **Aline Raiany Fernandes Soares**, **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**, **Hortência Pessoa Rêgo Gomes** e **Keina Cristina Santos Souza e Silva**

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para finalizar seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

José Erimar dos Santos
Pró-Reitor Adjunto de Graduação